

Ata nº.004/2025 – Ata da Indicação de Representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos por meio de assembleia específica. Mandato de 10/03/2025 a 10/03/2029.

Aos seis dias do mês de março do na de dois mil e vinte e cinco, as 19:00 horas, reuniram-se nas dependências da EMEF.” HUMBERTO PIVA”, situada na rua Antônio Pedro, nº.688, Centro, neste município de Pedreira, em Assembleia específica, com a finalidade de eleger 2 (dois) representantes indicados por Entidades Civis Organizadas, escolhidos por meio de Assembleia Específica e seus respectivos suplentes que irão integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10/03/2025 a 10/03/2029, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 8º da lei Federal nº. 11947, de 16/06/2009 e inciso III do artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Pedreira. Diante da orientação a Senhora Presidente, os referidos representantes elegeram entre seus pares, dois membros titulares e dois membros suplentes, que representarão este segmento. A eleição recaiu sobre (Titular) – Wagner Oliveira de Souza RG:- 29.294.616-8/SSP/SP; (Suplente) Jessica Catin RG:- 33.798.249-1 /SSP/SP; (Titular) Katia Rosana Furlan RG:- 19.373.096-0/SSP/SP, (Suplente) Rosangela de Souza Paula Marcondes RG:- 40.869.985-1/SSP/SP. Uma vez concluída a eleição, os presentes se dirigiram à sala de reuniões, onde se reuniu a Assembleia Geral para tornar público a escolha dos recém eleitos. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Virginia Soares Siqueira, na qualidade de secretaria designada, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Pedreira, 06 de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDREIA APARECIDA SILVESTRE
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE